



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº. 139/GP/TRT 19ª, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, considerando o Art. 8º da Resolução TRT19ª nº. 76/2016 e tendo em vista o contido no PROAD nº 7.394, de 14/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da **Comissão de Avaliação de Desempenho**, instituída pela Portaria nº. 351/2009/GP/TRT 19ª, alterada pelo Ato nº 74, de 05/8/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros: **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, Coordenador da Comissão, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, **Maristela Pellenz Casado**, Técnica Judiciária lotada na Escola Judicial, **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária lotada no Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas e **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Analista Judiciária lotada no Setor de Análise de Projetos e Processos Administrativos da Diretoria Geral.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 12,
ambos de 16/12/2020.